



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 446/2021/SEGOV

Mariana, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 918

Assunto: Requerimento nº 251/2021

Em 21/12/21/13:33
Garcia Lopo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

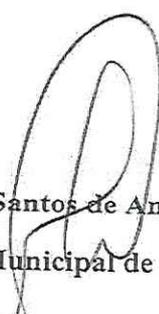
Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a reposta apresentada através da CI nº 1240/2021 – Of. 138/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento N° 251 /2021

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício. *Em 02/12/21/15:53*

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras Marcelo Henriques, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual tamanho do terreno que foi desapropriado para a implantação do lacticínio próximo a Padre Viegas?
- Encaminhar cópia da desapropriação e mapa do terreno.
- Toda essa área da desapropriação é de posse do município atualmente? Em caso afirmativo encaminhar toda a documentação. Em caso negativo encaminhar cópia dos documentos que informem quem são os atuais proprietários.
- Caso o município tenha vendido ou cedido alguma parte enviar a documentação de venda ou cessão.

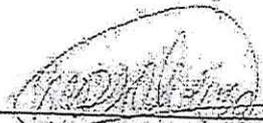
Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que o vereador possui a função inerente de fiscalizador no município, e quando solicitado pela população se faz necessário o envio dessas informações para conhecer mais a fundo sobre os respectivos assuntos requeridos.

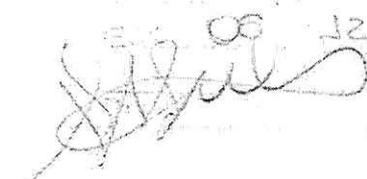
Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Manoel Douglas Soares Oliveira
06 12 2021

Mariana, 25 de novembro de 2021.



Manoel Douglas Soares Oliveira
Versador

RECIBO
25 08 2021
 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Pública

CI - Comunicação Interna

Nº:1240/2021

Data: 20/12/2021

De: **Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana – Engº Marcelo Henriques**

Para: **Gabinete Prefeito Municipal / Secretaria de Governo**

Assunto: Instrui resposta ao Requerimento nº 251/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares – Tema relacionados a desapropriação de área do laticínio

Ex.mo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Duarte
Ilmo Secretário Municipal de Governo, Sr. Edvaldo Andrade

Prezados Senhores.

Relativamente às questões apostas no requerimento nº 251/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares, seguem o Of. 1382021 e anexos a serem encaminhados à egrégia Casa De Leis de Mariana, a Critério deste Gabinete e Secretaria de Governo, respondendo ao requerido pelo ilustre Vereador...

Renovando protestos de estima e apreço, somos.

Atenciosamente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário de Obras e Gestão Pública

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo:



PREFEITURA DE MARIANA

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9005
31 3557 9058

www.mariana.mg.gov.br

Ofício n.º 138/2021

Mariana, 16 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Sr. RONALDO ALVES BENTO,

Assunto: Resposta

Referencia: Ofício de Gabinete n.º 251/2021

Trata-se de encaminhamento subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício, objetivando desta Secretaria de Obras informações quanto ao requerimento aviado pelo Sr. Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira.

O Município de Mariana por meio de Decreto Municipal n.º 4.105, de 16 de março de 2007, declarou de utilidade pública municipal para fins de desapropriação os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno e suas eventuais benfeitorias, com área total de 42,22 ha constante de matrícula 11.996.

A referida fração ideal do imóvel alcançou o valor médio de R\$ 176.880,00 e teve como finalidade a implantação da área de diversificação econômica agroindustrial do Município.

Ademais, acerca dos valores e posse na referida área, encontram-se em discussão nos autos de n.º 0400.07.023644-5, Ação de Desapropriação que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Mariana – MG.

Esperando ter atendido ao ofício supramencionado, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MARIANA - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIALA: Ana Cristina de Souza Maia

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 12996 de 08/10/2007 verifiquei constar:
12996 - 08/10/2007

IMÓVEL: Constituído de um terreno sem benfeitorias, situado na zona suburbana do distrito de Padre Viegas, deste município e comarca de Mariana, MG, medindo 42,22 (quarenta e dois hectares e vinte e dois ares), contido dentro das seguintes divisas e confrontações: dividindo por cima com o lugar conhecido como "Capoeirão" e por baixo como lugar conhecido como "Água Limpa".
PROPRIETÁRIO: JOSÉ TAVARES RODRIGUES, brasileiro, farmacêutico casado com JANDIRA DA CUNHA RODRIGUES, brasileira, do lar, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3Q, fls 085, ordem 11.727, deste Serviço Registral.

AV-1-12996 - 08/10/2007

Procede-se a esta averbação de ofício para fazer constar que o presente imóvel encontra-se gravado com o ônus da **SERVIDÃO** em favor da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, servidão esta que incide sobre uma área de 49.500 m² representada por uma faixa de terreno que mede 1650 metros de comprimento por 30 metros de largura, tudo conforme R-1 da matrícula 1.553, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-12996 - 08/10/2007

IMISSÃO DE POSSE. Procede-se a esta averbação a requerimento do Município de Mariana, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Cota Neto e nos termos do Mandado de Imissão de Posse datado de 27/09/2007 expedido pela R. Escrivã Judicial da 2ª Vara desta Comarca de Mariana, MG, Éricka Barbosa Toribio por ordem do Mmo. Juiz Dr. Paulo Roberto da Silva nos autos de nº 400.07.023644-5, Ação de Desapropriação que o **MUNICÍPIO DE MARIANA** move em face do espólio de **JOSÉ TAVARES RODRIGUES**, para fazer constar que foi concedida ao requerente, em virtude do mandado supra citado a **IMISSÃO PROVISÓRIA** na posse do imóvel objeto da presente matrícula 12.996 e da Ação de Desapropriação supra citada, com as divisas e confrontações descritas acima, tudo nos termos do art. 167, II, 12 da lei 6.015/73. Finalidade da desapropriação: diversificação econômica agroindustrial do Município. Autorização: decreto expropriatório nº 3840, de 14/06/2006. Valor da desapropriação: R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Emol: R\$ 749,56 e TFJ: R\$ 348,29. O referido é verdade e dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mariana 13 de março de 2013.



Olivia Fontes Coelho
Auxiliar de Cartório - CRI Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 4.105 DE 16 DE MARÇO DE 2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SUBURBANO LOCALIZADO NO
DISTRITO DE PADRE VIEGAS - MARIANA - MG.**

O Prefeito Municipal de Mariana – MG.,

no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 92, VII e art. 12, XI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições do Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941, com as modificações decorrentes da Lei 2.786 de 21/05/1956;

DECRETA

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública municipal para fins de desapropriação na forma do art. 5º. Alíneas “i” do Decreto-Lei 3.365 de 12/06/1941, os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno suburbano e suas benfeitorias, de propriedade de herdeiros de José Tavares Rodrigues, com área de 42,22 ha (quarenta e dois hectares e vinte e dois ares), com as seguintes medidas e confrontações: propriedade conhecida como Rocinha, dividindo por cima com o lugar conhecido como “Capoeirão” e em baixo com o lugar conhecido como “Água Limpa” tudo conforme consta o Registro 11.727 as fls. 85 do livro 3-Q do Cartório de Registro de Imóveis de Mariana – MG e inscrito no INCRA sob número 34.07.02086/40; avaliado para fins de desapropriação em R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º – O imóvel a que se refere o art. 1º, deste Decreto destina-se à implantação da área de diversificação econômica agroindustrial do município.

Art. 3º - Fica declarada urgência na presente desapropriação.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município promoverá a desapropriação amigavelmente, ou pela via judicial.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

E(X) 669180

E(X) 669580

E(X) 669980

N(Y) 7744900

N(Y) 7744500

N(Y) 7744100

N(Y) 7743700

N(Y) 7743300

Herdeiros de Ricardo Eugenio de Melo Franco Abreu
Matrícula 6623

Nivalda de Freitas Nunes

Mata Excedente
Area = 16,8456 ha

Mata Excedente
Area = 6,5165 ha

Cemig

Mata Excedente
Area = 9,4645 ha

Reserva Legal 1
Area = 9,3161 ha

Reser
Area =

Nivalda de Freitas Nunes

Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 2

Ponto	Azimute	Distancia(m)	E(m)	N(m)
RL_V_205 - RL_V_206	203°03'27"	10,548	670085,2695	7744102,2091
RL_V_206 - RL_V_207	176°43'33"	24,479	670096,7748	7744180,9976
RL_V_207 - RL_V_208	147°00'03"	30,537	670101,1691	7744130,6642
RL_V_208 - RL_V_209	120°00'16"	20,377	670118,8156	7744128,4741
RL_V_209 - RL_V_210	114°01'38"	22,226	670143,5693	7744117,1280
RL_V_210 - RL_V_211	94°59'24"	19,852	670164,0257	7744115,2644
RL_V_211 - RL_V_212	71°37'04"	19,852	670182,0810	7744121,6302
RL_V_212 - RL_V_213	45°35'17"	18,343	670196,0470	7744132,5713
RL_V_213 - RL_V_214	30°35'14"	12,248	670203,0799	7744134,0054
RL_V_214 - RL_V_215	63°36'41"	18,339	670210,4010	7744152,9596
RL_V_215 - RL_V_216	307°57'45"	17,234	670219,7658	7744169,6024
RL_V_216 - RL_V_217	87°29'19"	36,278	670278,0075	7744172,3986
RL_V_217 - RL_V_218	24°46'37"	22,861	670287,4276	7744193,3185
RL_V_218 - RL_V_219	97°05'07"	24,026	670311,2131	7744169,3494
RL_V_219 - RL_V_220	79°01'47"	18,029	670329,2094	7744189,8432
RL_V_220 - RL_V_221	126°25'52"	16,937	670351,6994	7744177,8162
RL_V_221 - RL_V_222	97°47'50"	25,769	670372,6711	7744191,5812
RL_V_222 - RL_V_223	106°36'49"	1,858	670374,4334	7744101,0205
RL_V_223 - RL_V_224	33°56'07"	21,702	670396,6137	7744103,1173
RL_V_224 - RL_V_225	99°33'54"	29,084	670422,0968	7744193,0002
RL_V_225 - RL_V_226	111°31'34"	3,464	670441,1838	7744191,7376
RL_V_226 - RL_V_227	136°32'47"	22,222	670435,4491	7744174,9590
RL_V_227 - RL_V_228	201°19'09"	14,009	670436,9248	7744172,4020
RL_V_228 - RL_V_229	307°57'03"	52,847	670402,1547	7744128,2206
RL_V_229 - RL_V_230	149°01'10"	35,612	670415,8531	7744102,9113
RL_V_230 - RL_V_231	178°40'33"	21,258	670417,0873	7744081,0610
RL_V_231 - RL_V_232	171°44'52"	12,851	670419,3698	7744068,9321
RL_V_232 - RL_V_233	174°16'08"	16,838	670420,5698	7744049,8474
RL_V_233 - RL_V_234	317°47'26"	22,282	670407,9181	7744032,7192
RL_V_234 - RL_V_235	200°45'33"	20,480	670396,6264	7744004,7721
RL_V_235 - RL_V_236	199°41'28"	1,802	670396,3295	7744023,2636
RL_V_236 - RL_V_237	204°43'07"	6,320	670340,6966	7744002,0834
RL_V_237 - RL_V_238	213°56'17"	23,626	670376,7320	7744022,9141
RL_V_238 - RL_V_239	259°04'07"	16,626	670359,8482	7743981,1632
RL_V_239 - RL_V_240	224°12'11"	25,715	670359,4930	7743986,1813
RL_V_240 - RL_V_241	274°00'07"	12,287	670325,7545	7743947,9686
RL_V_241 - RL_V_242	221°16'10"	22,629	670312,1205	7743919,9392
RL_V_242 - RL_V_243	341°47'48"	9,074	670304,1355	7743922,9164
RL_V_243 - RL_V_244	240°23'13"	25,285	670281,7395	7743922,9164
RL_V_244 - RL_V_245	292°10'37"	18,071	670267,4618	7743921,7371
RL_V_245 - RL_V_246	293°39'16"	1,160	670256,8309	7743922,2061
RL_V_246 - RL_V_247	301°32'59"	23,769	670242,8755	7743913,8008
RL_V_247 - RL_V_248	298°02'59"	11,851	670230,3317	7743919,9098
RL_V_248 - RL_V_249	274°40'07"	16,723	670212,1581	7743911,6092
RL_V_249 - RL_V_250	270°54'02"	0,361	670205,2291	7743911,6092
RL_V_250 - RL_V_251	204°24'03"	12,181	670193,4220	7743934,5344
RL_V_251 - RL_V_252	351°02'51"	11,011	670181,5825	7743912,2275
RL_V_252 - RL_V_253	300°30'51"	4,367	670178,1665	7743905,9637
RL_V_253 - RL_V_254	301°32'59"	120,808	670068,8206	7743979,5001
RL_V_254 - RL_V_255	301°32'59"	63,787	670031,8156	7743915,3993
RL_V_255 - RL_V_256	287°40'07"	4,728	670027,5478	7743914,9393
RL_V_256 - RL_V_257	287°36'32"	0,247	670021,4502	7743914,9393
RL_V_257 - RL_V_258	259°29'27"	13,028	669986,0731	7743937,2725
RL_V_258 - RL_V_259	329°10'30"	207,822	669820,0632	7744172,5695
RL_V_259 - RL_V_205	85°04'11"	254,300	670080,5068	7744185,1010
Area m2				
111196,1004	111,1198	4,5048		1622,682

Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 1

Ponto	Azimute	Distancia(m)	E(m)	N(m)
RL_V_105 - RL_V_106	128°10'20"	321,574	669546,2719	7743903,9731
RL_V_106 - RL_V_107	244°16'28"	17,295	669546,2719	7743903,9731
RL_V_107 - RL_V_108	221°28'52"	14,503	669520,4579	7743884,8112
RL_V_108 - RL_V_109	236°10'34"	4,631	669516,4773	7743882,5139
RL_V_109 - RL_V_110	224°30'18"	10,426	669509,0607	7743875,2420
RL_V_110 - RL_V_111	269°13'07"	14,349	669484,0644	7743872,4034
RL_V_111 - RL_V_112	226°33'59"	37,801	669464,2625	7743850,2962
RL_V_112 - RL_V_113	377°44'40"	10,070	669445,4603	7743893,1802
RL_V_113 - RL_V_114	311°38'25"	19,295	669431,1198	7743875,9707
RL_V_114 - RL_V_115	218°10'55"	23,563	669429,2069	7743851,3152
RL_V_115 - RL_V_116	345°47'53"	16,714	669404,2050	7743857,1817
RL_V_116 - RL_V_117	361°49'42"	15,280	669392,0925	7743822,3167
RL_V_117 - RL_V_118	352°11'12"	8,095	669400,0974	7743810,2970
RL_V_118 - RL_V_119	335°46'22"	4,665	669397,8578	7743814,1425
RL_V_119 - RL_V_120	267°34'59"	23,264	669379,4020	7743843,2306
RL_V_120 - RL_V_121	226°10'44"	9,443	669371,0795	7743825,7004
RL_V_121 - RL_V_122	309°01'33"	21,913	669354,8840	7743807,2417
RL_V_122 - RL_V_123	314°33'48"	7,853	669349,1457	7743811,0436
RL_V_123 - RL_V_124	302°34'34"	10,500	669340,2902	7743876,7007
RL_V_124 - RL_V_125	268°29'48"	32,771	669314,7014	7743867,1743
RL_V_125 - RL_V_126	317°50'05"	5,326	669311,1380	7744001,1090
RL_V_126 - RL_V_127	267°14'19"	24,119	669303,9060	7743960,4370
RL_V_127 - RL_V_128	259°52'28"	34,992	669286,4490	7743878,9720
RL_V_128 - RL_V_129	262°11'37"	11,644	669281,0500	7743877,5170
RL_V_129 - RL_V_130	267°14'07"	51,841	669267,0500	7743879,1820
RL_V_130 - RL_V_131	270°24'18"	41,162	669255,1800	7743875,4561
RL_V_131 - RL_V_132	266°09'48"	58,236	669249,6910	7743873,9740
RL_V_132 - RL_V_133	278°46'11"	27,143	669246,6950	7743877,1190
RL_V_133 - RL_V_134	269°12'43"	34,217	669233,4120	7743864,9100
RL_V_134 - RL_V_135	266°12'03"	2,292	669231,2560	7743860,0990
RL_V_135 - RL_V_136	321°40'29"	42,104	669209,8520	7743874,9320
RL_V_136 - RL_V_137	330°32'00"	39,878	669197,4500	7743874,9320
RL_V_137 - RL_V_138	334°43'43"	46,966	669187,4020	7743867,1061
RL_V_138 - RL_V_139	328°21'26"	21,160	669185,4110	7743874,1800
RL_V_139 - RL_V_140	304°26'53"	16,326	669184,5070	7744114,1330
RL_V_140 - RL_V_141	263°11'68"	16,236	669184,5200	7744114,0370
RL_V_141 - RL_V_142	333°25'17"	27,276	669186,1703	7744106,5459
RL_V_142 - RL_V_143	67°41'20"	197,773	669162,0075	7744187,3020
Area m2				
93101,1001	9,3161	3,8406		1720,04

MA
PAST.
PON
ESTI
DE AC
A
CONS
TC

